



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

DARCI ANTONIO ANDREASSA, abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar **EMENDAS ao Projeto de Lei n.º 040/2014 que trata das Diretrizes Orçamentárias do Município de Campo Largo para o exercício de 2015.**

O Anexo I – Das Ações Prioritárias e Metas da Secretaria Municipal de Viação e Obras, inclui dentre outras prioridades do governo para o Orçamento de 2015, ações genéricas de pavimentação de vias públicas, com expectativa orçamentária de gastos na ordem de R\$ 11.533.000,00 (onze milhões quinhentos e trinta e três mil reais).

A presente pretensão legislativa é no sentido de introduzir alteração no Projeto 040/14 através de Emenda Aditiva e Modificativa para priorizar como meta de ação governamental para o exercício de 2015 a pavimentação asfáltica da Rua Antônio Gabardo Júnior, no trecho com início na Avenida Dos Expedicionários até o Jardim Habilitar, e também de toda a extensão da Rua Reginaldo Antônio Rosa.

Tratam-se de importantes vias públicas localizadas no bairro do Itaqui, cuja pavimentação é reivindicação antiga dos seus moradores, ficando assim incluídas nas prioridades da Administração Pública a se concretizar no exercício de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA ADITIVA

Inclui no Anexo I - Órgão 11 – Secretaria Municipal de Viação e Obras, o seguinte Projeto:

Anexo I

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

“Órgão : Secretaria Municipal de Viação e Obras

Unidade: 11.001 – Diretoria Geral

Função: Urbanismo

Subfunção : Infraestrutura Urbana

Programa: Programa de Obras, Pavimentação e Const. Viária

Projeto n.º (...) Pavimentação asfáltica da Rua Antonio Gabardo Júnior (no trecho com início na Rua Reginaldo Antonio Rosa até o Jardim Habítalar) e da Rua Reginaldo Antonio Rosa, em toda sua extensão.

Produto: vias públicas pavimentadas

Unidade: (...)

Meta física: (...)

Valor : R\$ 2.500.000,00”

EMENDA MODIFICATIVA

Em razão da Emenda Aditiva em referência, há necessidade de se introduzir modificação no Anexo I – Ações Prioritárias e Metas, conforme emenda modificativa do teor seguinte:

Anexo I

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

“Órgão : Secretaria Municipal de Viação e Obras

Unidade: 11.001 – Diretoria Geral

15 - Função: Urbanismo

451-Subfunção : Infraestrutura Urbana

0016 - Programa: Programa de Obras, Pavimentação e Cons. Viária

1058 - Projeto: Pavimentação de Vias Públicas

Produto : vias públicas pavimentadas

Unidade: km

Meta Física : 18,5

Valor: R\$ 9.033.000,00”

A Emenda Aditiva ora apresentada, em nada altera os planos e metas

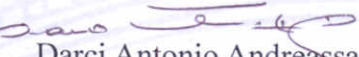


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

da administração quanto ao Programa de Pavimentação Asfáltica apenas garante que no referido programa sejam incluídas como meta e obras prioritárias as ruas Antonio Gabardo Júnior e Reginaldo Antonio Rosa, como também não interfere nas previsões financeiro-orçamentárias.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 03 de setembro
de 2014.


Darci Antonio Andreassa
Vereador

1368/14
AS.